**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 391/2021**

CONSIDERANDO QUE:

a) a agressão a profissionais de saúde vem se tornando uma prática frequente nesse cenário de calamidade pública ocasionada pelo Coronavírus;

b) a pandemia da COVID-19 (Coronavírus) exigiu a adoção de medidas drásticas para a redução do contato entre pessoas por parte dos entes públicos;

c) nem todos reagem de uma forma adequada e pacífica à situação de distanciamento e isolamento social;

d) diante de uma crise provocada por um vírus, não há dúvidas que o setor mais tensionado é o da saúde;

e) o temor gerado pelo número de mortes em todo o mundo faz com que as pessoas superlotem indevidamente os hospitais e unidades de saúde em busca de atendimento imediato;

f) as unidades de saúde precisam continuar a atender a população em outras patologias além das relacionadas com o Coronavírus;

g) acrescentado ao estado emocional abalado dos pacientes, o número escasso de profissionais, a ausência de estrutura física e o desconhecimento técnico total sobre o vírus tem-se um cenário ideal para um conflito;

h) não são poucos os relatos dos profissionais de saúde sobre o aumento da violência contra eles;

i) as unidades de saúde de Salvador não contam mais com os profissionais de agente de portaria e nem outro tipo de profissional da área de segurança, que possa garantir o desenvolvimento tranquilo do seu trabalho,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, manter equipes de segurança para resguardar a integridade física dos profissionais alocados nas unidades de saúde de Salvador.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Luiz Carlos Suíca**
**Vice-Presidente**

**Átila do Congo** **Edvaldo Brito**

**Isnard Araújo** **Henrique Carballal**

**Silvio Humberto**